



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-244/13, de 22 de julho de 2013

Aprova, *ad-referendum* do CEx, a atividade de extensão Operação Amazônia III, processo 23062.001961/2013-35.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad-referendum* do CEx, a atividade de extensão Operação Amazônia III, sob a coordenação do Prof Antônio de Pádua Nunes Tomasi, processo 23062.001961/2013-35.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão